

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO,**  
2 **REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.** Ao décimo segundo dia do mês de  
3 maio de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala de Reuniões Neuza Maria Fiúza de Lima, sede  
4 do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 2970, Santos Dumont,  
5 conforme convocação prévia, sob a coordenação do Presidente, Dr. Antônio Fernando de Araújo, e  
6 com a presença da Equipe Técnica, iniciou-se a Reunião Ordinária, com a participação dos conselheiros  
7 titulares e suplentes presentes, que assinaram lista de presença própria, a qual integra esta Ata para  
8 fins de registro nominal. Registra-se que a reunião foi gravada em vídeo, constituindo parte integrante  
9 desta Ata. Aberta a reunião, passaram-se aos informes: **PRIMEIRO INFORME: INFORMES DA MESA**  
10 **DIRETORA – Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** O Presidente, Dr. Antônio Fernando de Araújo,  
11 deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes e, na sequência, convidou a Secretaria Executiva,  
12 Bianca Ferraresi, para leitura da convocação da presente reunião. Após, Bianca comunicou que a partir  
13 do dia 13/05/2026 estarão abertas as inscrições para a etapa municipal da 18ª Conferência Nacional  
14 de Saúde, a ser realizada no dia 20/06/2026, no Ipê Park Hotel, sendo duzentas vagas, das quais  
15 metade são destinadas ao segmento dos usuários do SUS. Apresentou o cronograma e o tema central  
16 da Conferência, qual seja “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”,  
17 subdividido em quatro eixos. Em seguida, o Dr. Fernando cumprimentou o secretário municipal de  
18 saúde, Dr. Mauro Alves dos Santos Junior, que cumprimentou os presentes. **SEGUNDO INFORME:**  
19 **EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES DESTINADAS À SAÚDE – Frederico Duarte. Assunto:** Dando  
20 prosseguimento, o Presidente, Dr. Fernando, passou a palavra à Sra. Celeste, representante do  
21 Departamento de Planejamento, que apresentou o panorama das emendas impositivas da Câmara  
22 Municipal de São José do Rio Preto destinadas à área da saúde. Celeste informou que o montante  
23 global das indicações legislativas contempla 126 emendas, divididas em dois blocos principais. Relatou  
24 que a Secretaria Municipal de Saúde foi beneficiada com 50 emendas, que totalizam R\$ 6.343.772,35  
25 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco  
26 centavos). Em relação às entidades parceiras e instituições filantrópicas, destacou que foram  
27 destinadas 76 emendas, perfazendo o valor de R\$ 15.440.892,73 (quinze milhões, quatrocentos e  
28 quarenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Detalhou a distribuição por  
29 entidade, apresentando os seguintes valores totais por instituição: Instituto dos Cegos Trabalhadores  
30 (R\$ 4.182.960,19); Instituto FACERES (R\$ 4.057.020,15); Santa Casa de Rio Preto (R\$ 3.594.012,14);  
31 Instituto HORA (R\$ 1.542.880,10); FUNFARME (R\$ 712.940,05); Hospital Bezerra de Menezes (R\$  
32 521.740,05); APAE (R\$ 430.340,05); Associação Renascer (R\$ 330.000,00) e Hospita-Lar Nossa Senhora  
33 das Graças (R\$ 69.000,00). Por fim, apresentou a relação nominal dos vereadores proponentes e os  
34 respectivos valores indicados para o custeio e investimento na rede municipal de saúde e entidades  
35 conveniadas. **ORDEM DO DIA - PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: APRESENTAÇÃO SOBRE A HABILITAÇÃO**  
36 **DE DUAS EQUIPES DE CUIDADOS PALIATIVOS, UMA MACRORREGIONAL E UMA ASSISTENCIAL, NO**  
37 **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Frederico Duarte. Assunto:** Dr. Fernando Araújo, passou a  
38 palavra à Sra. Viviane, responsável pelo Departamento de Atenção Especializada, que discorreu sobre  
39 o projeto de implementação da Política Nacional de Cuidados Paliativos. Informou que a Secretaria  
40 Municipal de Saúde (SMS) integra o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS  
41 (PROADI-SUS), desenvolvido pelo Ministério da Saúde em parceria com instituições privadas de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Santana', 'Gentil', and 'Remida'.]*

42 excelência, sendo o Hospital Sírio-Libanês a instituição parceira responsável pela capacitação e  
43 qualificação técnica neste projeto. Relatou que a iniciativa conta com a participação do município por  
44 meio do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do SAMU, além do Hospital de Base e da Unidade de  
45 Pronto Atendimento (UPA) de Mirassol. Destacou que as capacitações em curso visam à estruturação  
46 da política nacional de forma regionalizada. Esclareceu que a portaria vigente do Ministério da Saúde  
47 prevê dois tipos de habilitação para as equipes: a macrorregional, destinada a populações de até 500  
48 mil habitantes — critério no qual São José do Rio Preto se enquadra —, e a assistencial, vinculada ao  
49 quantitativo de 400 leitos SUS. Ressaltou que a Diretoria Regional de Saúde (DRS-XV) sinalizou  
50 favoravelmente à habilitação de ambas as equipes e que o Hospital de Base também procederá com a  
51 habilitação de uma equipe macrorregional. Salientou que a composição profissional das equipes  
52 observará rigorosamente as diretrizes da portaria ministerial e que o processo de habilitação deverá  
53 ser pactuado em Comissão Intergestores Regional (CIR). Por fim, ressaltou que a medida visa à  
54 qualificação da assistência e à estruturação da rede de cuidados paliativos na região para o  
55 atendimento de pacientes com tais demandas. Osmani questionou qual a previsão da portaria.  
56 Reinaldo relatou que se faz necessário trazer clareza para a população, considerando a apresentação  
57 realizada. Viviane, em resposta, relatou que a portaria do Ministério da Saúde preceitua a equipe  
58 mínima macrorregional com 40 horas de profissionais médicos e 30 horas para profissionais  
59 enfermeiros, além de 30 horas para profissionais de outras categorias, nos termos da Portaria GMMS  
60 3.681/2024. Para a equipe assistencial, são 20 horas para profissionais médicos, 30 horas para  
61 profissionais enfermeiros e 30 horas para demais categorias, como psicólogos, assistentes sociais e  
62 técnicos de enfermagem. Sanny pediu a palavra e perguntou sobre quais equipes atuarão no  
63 município. Viviane respondeu que, em que pese a política ser regional, considerando o quantitativo  
64 populacional e de leitos, as duas equipes irão atuar no município. Sanny perguntou, em seguida, que  
65 na previsão das equipes, há a possibilidade de ou assistente social, ou psicólogo, sendo respondido  
66 que a previsão é da portaria. Dr. Rodrigo perguntou se há os profissionais qualificados para a prestação  
67 do serviço, sendo respondido por Viviane que sim, já há profissionais qualificados para executar a  
68 função, ressaltando que por esse motivo o Hospital Sírio-Libanês faz parte do projeto. Paula Sodré,  
69 com a palavra, relatou que na gestão há duas profissionais qualificadas para executar a função médica  
70 na composição da equipe e ressaltou que há o recurso de cerca de R\$ 65.000,00 por equipe. Dr.  
71 Horácio relatou que o Hospital de Base possui atenção aos cuidados paliativos e que há uma cadeia de  
72 atenção para essas situações. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA**  
73 **MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ**  
74 **DO RIO PRETO, APRESENTADA PELO GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO – Antonio Fernando Araujo.**  
75 **Assunto:** O Presidente, Dr. Fernando Araújo, convidou a Sra. Bruna Almeida, coordenadora do Grupo  
76 de Trabalho (GT) de revisão, para proceder à apresentação da proposta. Inicialmente lembrou que o  
77 grupo de trabalho também é composto pelos conselheiros Ivadir, Fátima e Éder. Em seguida, informou  
78 que o grupo trabalhou nos últimos seis meses na atualização e reestruturação do texto vigente, o qual  
79 permanecia sem alterações desde 2013. Ressaltou que a nova minuta visa garantir maior segurança  
80 jurídica e modernizar o Código sob os aspectos jurídico, administrativo e institucional, adequando-o à  
81 legislação atual e às necessidades práticas do controle social no SUS. Destacou, como primeiro ponto  
82 de aprimoramento, o fortalecimento do devido processo legal, disciplinando detalhadamente as



83 etapas de admissibilidade, instrução processual, produção de provas, relatório final e pedido de  
84 reconsideração. Relatou que os prazos passarão a ser contados em dias úteis e que foram  
85 regulamentadas formas de notificação para assegurar o contraditório e a ampla defesa. Informou,  
86 ainda, sobre a adequação normativa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a inclusão inédita de  
87 direitos e prerrogativas dos conselheiros, garantindo autonomia, liberdade de manifestação, acesso a  
88 informações e suporte técnico. Quanto ao regime sancionatório, apresentou critérios objetivos e  
89 proporcionais para a aplicação de penalidades, classificando as infrações em leves, médias e graves,  
90 além de considerar atenuantes, agravantes e a possibilidade de reabilitação funcional. Salientou a  
91 introdução de mecanismos de mediação de conflitos e medidas educativas, como o Termo de  
92 Ajustamento de Conduta (TAC) para casos de menor gravidade. Discorreu sobre o aprimoramento das  
93 regras de integridade, com vedações expressas ao assédio, à discriminação e ao conflito de interesses.  
94 Por fim, citou as medidas de garantia da regularidade processual, incluindo a previsão de afastamento  
95 cautelar temporário e regras de prescrição. Concluiu afirmando que o instrumento fortalece a  
96 transparência e a legitimidade das atividades do CMS. Dr. Rodrigo Ramalho parabenizou o trabalho  
97 realizado grupo de trabalho, tratando-se de demanda que há anos era necessária, no sentido de  
98 atualizar o código até então vigente. Dr. Fernando reforçou e parabenizou o Grupo de Trabalho pelo  
99 trabalho realizado. A palavra foi acompanhada pelo conselheiro Ivadir, que fez parte do referido Grupo  
100 de Trabalho. Em seguida, sugeriu que o regimento interno do CMS também seja revisado mediante a  
101 criação de grupo de trabalho para tal fim. Após os esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação,  
102 sendo deliberada e aprovada por unanimidade pelo plenário. Colocado em votação, a proposta foi  
103 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA: DISCUSSÃO**  
104 **SOBRE A ANULAÇÃO DO CONVÊNIO N.º. 02/2026, FIRMADO ENTRE A SMS E A SANTA CASA DE**  
105 **MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES – Antonio Fernando Araujo.**  
106 **Assunto:** O Presidente, Dr. Antonio Fernando Araujo, iniciou a exposição relatando que a proposta  
107 fora deliberada em reunião ordinária anterior, motivada pela vultosa demanda reprimida no  
108 município. Fundamentou sua fala nos preceitos da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990, que  
109 estabelecem o dever do Estado em garantir o direito à saúde. Citou a Lei nº 8.142/1990, que dispõe  
110 sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e lembrou que, em conferências de saúde  
111 passadas, houve a deliberação para a criação de um Hospital Municipal, projeto que se concretizou  
112 posteriormente. Ressaltou que, embora as conferências e os conselheiros apresentem propostas e  
113 sugestões, cabe à gestão municipal a elaboração e a execução dessas políticas, competindo ao  
114 Conselho Municipal de Saúde (CMS) avaliar o mérito das propostas apresentadas. Reforçou que o  
115 represamento de exames é evidenciado pelos dados do serviço "Disque Saúde" e que o Colegiado se  
116 ateve à proposta técnica, cujos detalhes foram considerados suficientes para a deliberação à época.  
117 Na sequência, o Assessor Jurídico, Sr. Kamael, prestou esclarecimentos técnicos acerca da legalidade  
118 do rito de aprovação e da competência fiscalizatória do órgão. Informou que a deliberação favorável  
119 ao Plano de Trabalho observou os requisitos normativos vigentes, estando amparada pela faculdade  
120 regimental de deliberar sobre assuntos urgentes, conforme o Artigo 13, § 6º, do Regimento Interno.  
121 Ressaltou a independência das instâncias de controle, esclarecendo que a aprovação de mérito pelo  
122 CMS não substitui a fiscalização de legalidade e financeira exercida de forma autônoma pela Câmara  
123 Municipal, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Salientou que a



124 aprovação prévia não exaure a competência do Conselho em monitorar a execução do ajuste durante  
125 sua vigência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8.567/2002 e na Resolução CNS nº 453/2012.  
126 Destacou, ainda, que o CMS detém a prerrogativa permanente de requisitar informações, informando  
127 a expedição de ofícios para obtenção da cópia integral do processo administrativo e detalhamento das  
128 metas. O Presidente complementou que a apresentação original previa o controle de repasses mensais  
129 vinculados ao cumprimento de metas, reiterando que o Conselho permanece com sua função  
130 fiscalizatória ativa. Relatou que o órgão realiza atualmente busca ativa por meio do "Disque Saúde"  
131 para fundamentar novas propostas baseadas nas necessidades da população e procedeu à leitura da  
132 proposta aprovada na reunião anterior. A Sra. Sanny fez uso da palavra para discorrer sobre as  
133 consequências do ato, ressaltando a natureza voluntária e não remunerada do mandato de  
134 conselheiro. Indicou que a participação dos membros ocorre de boa-fé no intuito de melhorar a  
135 qualidade dos serviços e mutirões. Pontuou que, em que pese a previsão de pagamentos  
136 condicionados à execução, houve repasse inicial antes da prestação do serviço. Afirmou que não houve  
137 ilegalidade ou dolo por parte dos conselheiros, uma vez que votaram conforme o projeto apresentado,  
138 cabendo à gestão prestar os devidos esclarecimentos. A Sra. Fátima manifestou preocupação quanto  
139 à confiança dos conselheiros em votações futuras e expressou decepção com os fatos ocorridos, sendo  
140 acompanhada pelo Dr. Fernando no que tange à necessidade de solução para o atraso dos exames. O  
141 Sr. João Pérsio demonstrou descontentamento e afirmou ter acreditado, de boa-fé, que os requisitos  
142 rígidos de habilitação e licitação tivessem sido cumpridos pela administração antes do envio ao CMS.  
143 O Dr. Horácio corroborou as manifestações anteriores, enfatizando a necessidade de apresentação de  
144 documentos mínimos para a apreciação do Pleno. Ressaltou que o erro ocorrido exige o fortalecimento  
145 do debate e da análise técnica, devendo a história do Conselho ser respeitada. O Sr. Reinaldo sugeriu  
146 que os projetos demandam maior tempo para análise e que o Conselho deve admitir a falha em sua  
147 atuação para qualificar o debate. A Sra. Reginalda informou sobre a realização do Fórum dos  
148 Trabalhadores, onde justificou seu voto favorável com base na urgência dos exames. A Sra. Osmari  
149 indagou sobre as providências do CMS diante dos fatos e requereu esclarecimentos à população. O Sr.  
150 Simonal expressou descontentamento na condição de usuário do SUS e solicitou retratação. O Sr.  
151 Ulisses sugeriu a emissão de uma nota oficial e a demonstração da importância da busca correta por  
152 informações. O Sr. Leonildo enfatizou o aprendizado coletivo e questionou a ausência de outras  
153 alternativas para a realização do mutirão. O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Mauro, informou que,  
154 por estar no cargo há apenas três dias e diante da instauração de sindicância interna e apurações pelo  
155 Ministério Público, abster-se-ia de realizar juízo de valor sobre o convênio, garantindo, todavia, total  
156 transparência na apuração dos fatos, em observância aos princípios constitucionais da Administração  
157 Pública. A Sra. Sanny reiterou a necessidade de respeitar os prazos regimentais e evitar o regime de  
158 urgência para pautas complexas. O Sr. Reinaldo solicitou atenção da gestão às condições de trabalho  
159 dos profissionais das UPAs. O Presidente Dr. Fernando reafirmou que a proposta apresentada continha  
160 pontos que necessitavam de solução e admitiu equívoco ao sugerir a inclusão da pauta na modalidade  
161 adotada, porém reiterou que o CMS não é apenas órgão homologador, mas fiscalizador. Informou, por  
162 fim, que o projeto indicava uma fila de sessenta e dois mil exames e que não havia previsão original  
163 de pagamento antecipado. O Vereador Abner Tofanelli informou sobre a composição de CPI e  
164 comissão processante na Câmara Municipal, parabenizando o debate ocorrido e questionando a forma

Reginalda

